



## APRENDIZADO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NA GRADUAÇÃO DE FARMÁCIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA

<sup>1</sup> Maria Vitória dos Santos Silva; <sup>2</sup> Giulia Vitória Santos Mendes; <sup>3</sup> Raiany Alves Vanderley da Silva; <sup>4</sup> Julia Gabriely de Freitas Santos; <sup>5</sup> Janaina Gonçalves da Silva Melo; <sup>6</sup> Mathaus Barbosa Santiago.

<sup>1</sup> Graduando em Farmácia pela Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS; <sup>2</sup> Graduando em Farmácia pela Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS; <sup>3</sup> Graduando em Farmácia pela Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS; <sup>4</sup> Graduando em Farmácia pela Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS; <sup>5</sup> Docente em Farmácia pela Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS; <sup>6</sup> Docente em Farmácia pela Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS.

**Área temática:** Inovações em Ensino e Educação em Saúde

**Modalidade:** Comunicação Oral On-line

**E-mail dos autores:** mariavtsantos.vs@gmail.com<sup>1</sup>; giuliav.ju0@gmail.com<sup>2</sup>; raianyalves2210@gmail.com<sup>3</sup>; juliagabriely534@gmail.com<sup>4</sup>; janaina.melo@fps.edu.br<sup>5</sup>; mathaus.santiago@fps.edu.br<sup>6</sup>.

### RESUMO

**INTRODUÇÃO:** A falta de comunicação entre surdos e profissionais de saúde gera limitações na troca de informações, tornando-se uma barreira entre os mesmos. Diante desta dificuldade, é notório a carência quanto a comunicação dentro do atendimento entre os surdos e os ouvintes, o que dá origem à obstáculos na compreensão dos surdos acerca da mensagem prestada pelos profissionais. **OBJETIVO:** Relatar experiência vivenciada por estudantes do curso de Farmácia da Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS nos Laboratórios de Comunicação em Libras II e III. **MÉTODOS:** este laboratório tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento dos estudantes a habilidade de inclusão e destreza com a Língua Brasileira de Sinais dentro do curso de Farmácia, direcionando aos mesmos um olhar humanizado e com equidade para o atendimento à saúde da comunidade surda, principalmente do povo surdo. **RESULTADOS:** Nos laboratórios de comunicação em Libras, o docente proporcionou apresentação de vídeos acerca da comunidade surda e sua cultura, assim como, a elaboração de diversas simulações de atendimento acessível a pessoa surda, onde os estudantes tanto interpretam o papel do profissional, quanto interpretam o papel da pessoa surda com o uso da Libras, orientando-os de acordo com suas necessidades e particularidades. **CONCLUSÃO:** Com isso, os acadêmicos do curso de Farmácia dos Laboratórios de Comunicação em Libras II e III, entenderam a importância da Língua Brasileira de Sinais tanto no âmbito estudantil, quanto no âmbito profissional, tornando-os mais capacitados e humanizados em sua área de trabalho, em seu meio estudantil e em seu convívio social.

**Palavras-chave:** Língua de Sinais; Farmácia; Comunicação





## 1 INTRODUÇÃO

A língua de sinais é onde os surdos desenvolvem a sua integridade social, no qual, infelizmente o povo surdo tem sido encarado em uma perspectiva exclusivamente fisiológica (déficit de audição), por justamente os ouvintes desconhecerem a carga semântica que os termos mudo, surdo-mudo e deficiente auditivo evocam. Isso ocorre, pois, a concepção de muitos ouvintes da língua de sinais está culturalmente conjugada ao som, afinal, muitos afirmam que “os surdos falam com as mãos e mãos não fazem barulho, não emitem som”, deduzindo então que a língua de sinais é mímica, o que é falso, pois segundo a lei nº. 10.436/2002 o Brasil reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão. Assim como também existe o Decreto de nº. 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que vai estabelecer que funcionários de unidades de serviço público devem estar capacitados para comunicar-se através da Libras. Todavia, a comunicação entre pacientes e profissionais de saúde é falha.

A falta de comunicação entre surdos e profissionais de saúde gera limitações na troca de informações, tornando-se uma barreira entre os mesmos. Diante desta dificuldade, é notório a carência quanto a comunicação dentro do atendimento entre os surdos e os ouvintes, o que dá origem à obstáculos na compreensão dos surdos acerca da mensagem prestada pelos profissionais.

Segundo Skliar (1998), as pessoas surdas necessitam da língua de sinais e das experiências visuais para realizarem uma comunicação satisfatória com outras pessoas. Dentro do contexto, a comunicação é o meio principal de transmitir e emitir mensagens tanto entre ouvintes, quanto entre os surdos. Partindo disto, conclui-se que, o ato do diálogo é o principal meio de disseminar e trocar informações, logo, em outras áreas, como na área da saúde, é notório que para se ter um bom esclarecimento entre pacientes e profissionais é, necessário haver uma boa intercomunicação entre eles. Em relação a isso destaca-se o curso de Farmácia que tem como objetivo o cuidado e serviço as necessidades do indivíduo e da sociedade.

A prestação do cuidado farmacêutico tem como foco primordial o ser humano, haja vista que, segundo a Resolução nº 585/2013 do Conselho Federal de Farmácia (CFF) o cuidado farmacêutico centrado no paciente está definido como “relação humanizada que envolve o respeito, as crenças, expectativas, experiências, atitudes e preocupações do paciente ou cuidadores quanto as suas





condições de saúde e ao uso de medicamentos, na qual o farmacêutico e paciente compartilham a tomada de decisão e responsabilidade pelos resultados em saúde alcançados”

Assim sendo, a educação de ensino de Libras na graduação de saúde, com ênfase em farmácia, é de extrema importância, pois os futuros profissionais farmacêuticos devem estar preparados para o atendimento em libras, enfatizando assim a necessidade de inserir a Língua Brasileira de Sinais como disciplina obrigatória na grade curricular do curso de Farmácia. Assim sendo, a inclusão da disciplina de Libras no ensino superior é fundamental, uma vez que, irá auxiliar na geração futura de novos profissionais, os tornando mais humanizados e capacitados.

Diante do exposto, este trabalho tem como objetivo relatar a experiência vivenciada por estudantes do curso de Farmácia da Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS nos Laboratórios de Comunicação em Libras II e III.

## 2 MÉTODO

Este trabalho expõe a experiência vivenciada por acadêmicos do curso de Farmácia da Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS, Recife – PE, nos laboratórios de comunicação em Libras II e III. Estes laboratórios estão situados na matriz curricular dos 2º e 3º períodos, nesta ordem, contempla-se uma carga horária de 20 horas totais em cada um deles, estando assim, contribuindo com uma experiência aos graduandos sobre a capacidade de um melhor atendimento especializado ao surdo, compreendendo sua importância para o atendimento em saúde perante à comunidade Surda.

Os laboratórios dispõem de um cenário teórico-prático, com metodologias ativas, com a regência das aulas sendo realizadas por um docente surdo, que executa suas aulas aplicando atividades escritas, dinâmicas, apresentações de vídeo, leitura e compreensão do livro “Libras, que língua é essa?”, assim como, protocolos de práticas e simulações de atendimento na área da saúde, voltada à assistência farmacêutica. Dentre a condução das aulas, tiveram temas importantes abordados como: aspectos fundamentais de Libras, compreensão sobre a cultura surda, alfabeto manual, numerais, pronomes, verbos, advérbios, saudações, calendário, horário, corpo humano, glossário sobre sintomas da corona vírus, glossário sobre as diversas formas de medicações, explicação da bula em Libras e entre outros.





Sendo assim, este laboratório tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento dos estudantes a habilidade de inclusão e destreza com a Língua Brasileira de Sinais dentro do curso de Farmácia, direcionando aos mesmos um olhar humanizado e com equidade para o atendimento à saúde da comunidade surda.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

De acordo com o enunciado no Decreto nº 5.626/2005 que regulamenta a Lei de nº. 10.436/2002, traz informação acerca da inclusão de Libras como disciplina curricular nos cursos superiores, sendo intitulado pelas instituições de ensino superior - IES como disciplinas optativas, trazendo assim, inclusão aos surdos e deficientes auditivos na sociedade. A inclusão da Libras na matriz curricular do curso de Farmácia da FPS, traz aos futuros profissionais de saúde a necessidade de suprir uma carência no ambiente de saúde no atendimento de pacientes surdos.

Nos laboratórios de Comunicação em Libras II e III, o docente proporcionou apresentação de vídeos acerca da comunidade surda e sua cultura, assim como, a elaboração de diversas simulações de atendimento acessível a pessoa surda, onde os estudantes tanto interpretam o papel do profissional, quanto interpretam o papel da pessoa surda com o uso da Libras, orientando-os de acordo com suas necessidades e particularidades, assim como, a realização do atendimento a todos os tipos de identidades surdas, idosos e analfabetos, atentando ao uso racional de medicamentos, interações medicamentosas, a importância da leitura e explicação da bula, administrações dos medicamentos e suas vias, assim como os tipos de medicamentos, identificação de doenças, alergias e dores no corpo.

Com relação a problemas na comunicação surdo-ouvinte na área da saúde, o profissional deve usar de artifícios para trazer ao paciente clareza nas informações recebidas, assim como, a postura do profissional perante uma conversa, que deve utilizar de uma boa expressão facial para facilitar a comunicação atingindo assim sucesso no atendimento no paciente surdo (COSTA, 2009).

Em vista disso, tem-se o Decreto Lei nº5.626/2005 que garante o direito à saúde de pessoas surdas ou com deficiências auditivas nas redes de Sistema Único de Saúde (SUS), onde o atendimento deve ser realizado por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para a tradução e interpretação da mesma.





## 4 CONCLUSÃO

Em virtude do que foi apresentado conclui-se que há uma carência no tocante ao atendimento do surdo e no ensino de Libras no âmbito farmacêutico em evidência tanto na área profissional quanto durante a graduação. Este relato enfatiza a necessidade de inserir o ensino de Libras como disciplina obrigatória em cursos de Farmácia. Tendo em vista que, o conhecimento dessa língua pouco valorizada é uma forma de garantir amparo, igualdade ao acesso do serviço de saúde e qualidade de vida a pessoas com deficiências, neste caso, pessoas com perda auditiva.

Os acadêmicos do curso de Farmácia dos Laboratório de Comunicação II e III, entenderam a importância da Língua Brasileira de Sinais tanto no âmbito estudantil e profissional, tornando-os mais capacitados e humanizados em sua área de trabalho, em seu meio estudantil e em seu convívio social.

## REFERÊNCIAS

AUDREI, Gesser. “**Libras, que língua é essa?**”, 2009.

SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez: um olhar**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

PERLIN, G. “**Identities Surdas**”. In: SKLIAR, C. (org.) **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Diário Oficial da União. Brasília, 22 dezembro de 2005, Seção 1, n. 246, p. 28-30

SOARES, L.; BOFF, P.R.; VALGAS, C.; et al. **Educação farmacêutica e identidade profissional**. In: CORDEIRO, Benedito C.; LEITE, Silvana N. (orgs.) **O farmacêutico na atenção à saúde**. Itajaí: Univali; 2008. p. 263-286.

**Resolução nº 585/2013 do Conselho Federal de Farmácia (CFF) Art. 25, IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação.**

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Diário Oficial da União. 23 dezembro 2005.

